



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

Comitê Gerencial de Gestão Orçamentária, Financeira e de Custos - CGOFC

Ata da 24ª Reunião

Data	Horário	Local
08/04/2022	16:00 às 17:29h	Teams
Nome dos Participantes	Órgão/Unidade	E-mail
Alexandre de Sales Lima	CGPLAM/SFC	alexandre.lima@cgu.gov.br
Alexandre Ferreira Macedo	GAB/SFC	alexandre.f.macedo@cgu.gov.br
Alessandra Maria P. L. Pascoal Lourêdo	COFIN/CGCOF	alessandra.louredo@cgu.gov.br
Airson de Araujo Souza	SECON/CGCOF	airson.souza@cgu.gov.br
Carla Lyra Nascimento Rezende	SECON/CGCOF	carla.rezende@cgu.gov.br
Daniella Correa da Anunciacao	GM	daniella.anunciacao@cgu.gov.br
Deborah Avelino Mateus	COFIN/CGCOF	deborah.mateus@cgu.gov.br
Elaine Cristina Pirkiel	COFIN/CGCOF	elaine.pirkiel@cgu.gov.br
Felipe Mateus Sampaio da Silva	GAB/SE	felipe.mateus@cgu.gov.br
Francisco Hélio de Sousa	COPAV/DIGOV	francisco.sousa@cgu.gov.br
Giovanni Cândido Dematte	CGCOF/DGI	dematte@cgu.gov.br
Janildo Guedes Soares	GM	janildo.soares@cgu.gov.br
Keiko Nakayoshi	GAB/SCC	keiko@cgu.gov.br
Lilian Nogueira Brasil	CDCAP/DGI	lilian.brasil@cgu.gov.br
Lilian Simões O'dwyer	COFIN/CGCOF	lilian.odwyer@cgu.gov.br
Maria Amélia Eugênio Pinheiro	GAB/CRG	maria.pinheiro@cgu.gov.br
Maria de Fátima Rezende	GAB/STPC	maria.rezende@cgu.gov.br
Milena Luz Barbosa	SE	milena.luz@cgu.gov.br
Patricia Daniele Oliveira Alarcao	CGLCD/DGI	patricia.alarcao@cgu.gov.br
Renata Tereza Livramento Freitas	COFIN/CGCOF	renata.freitas@cgu.gov.br
Simone Saad Calil	GAB/SCC	simone.calil@cgu.gov.br
Simone Ferreira Magalhães	GAB/OGU	simone.magalhaes@cgu.gov.br
Walter Luis Araújo da Cunha	DIGOV	Walter.cunha@cgu.gov.br
Vivian Vivas	DGI	Vivian.vivas@cgu.gov.br

Pauta da Reunião

1. Apresentar a execução do 1º tri/2022;
2. Apresentar e validar a Proposta de Limites até dez/2022;
3. Painel de Execução Orçamentária no e-aud;
4. Apresentar o fluxo de solicitações de recursos para diárias e passagens;
5. Informações sobre o PLOA/2023.

Relato da Reunião

Apresentar a execução do 1º tri/2022	CGCOF: Destacou que no 1º trimestre a CGU, dado o limite de empenho autorizado pelo Decreto nº 10.961/2022, apresentou um déficit orçamentário. Com isso, para atender parte das demandas apresentadas pelas áreas finalísticas, e considerando que, conforme o referido Decreto, um novo limite orçamentário seria dado à CGU no início de abril, a DGI optou por empenhar as despesas contratuais da Sede e das Regionais apenas referente aos meses de janeiro e fevereiro.
--------------------------------------	---

<p>Apresentar e validar a Proposta de Limites até dez/2022</p>	<p>CGCOF: Apresentou a proposta de distribuição do limite anual orçamentário para as unidades da CGU, no total de R\$ 128 milhões. Ressaltou que a metodologia utilizada pela DGI para essa distribuição é a mesma que a DIGOV apresenta para o plano operacional, ou seja, as prioridades e os impactos. Assim, buscou-se atender todas as solicitações de orçamento registradas no e-Aud (até 05/04) compreendidas como prioridade D1 e parte das solicitações classificadas em outras prioridades, conforme o volume de pedidos apresentado por cada unidade.</p> <p>Após aprovação da proposta de distribuição do limite orçamentário pelo CGI, a CGCOF fará o registro desses limites no e-Aud. Desse modo, as unidades, até o dia 14/04, devem indicar à CGCOF quais limites lançar para as demandas classificadas com prioridade diferente de D1 (para D1 serão utilizados os valores totais registrados no e-Aud).</p> <p>Esclareceu que algumas unidades ficaram com o limite um pouco baixo em razão de terem deixado de fazer a avaliação de impacto no e-Aud e pediu que as unidades procurassem a DGI e principalmente a DIGOV para verificar a necessidade de avaliar as demandas e reanalisar a necessidade orçamentária. Em razão dessa situação a reserva estratégica ficou com um limite de R\$ 6,6 milhões.</p> <p>DGI: Ressaltou a necessidade de avaliar as demandas no e-Aud e reforçou o papel do Sistema como ferramenta de planejamento. Afirmou não ser razoável a execução de despesas classificadas em D3 em detrimento daquelas classificadas como D1. Disse que a reserva estratégica poderá ser utilizada por qualquer área ao longo do exercício, no entanto, somente para as despesas classificadas adequadamente no e-Aud e prioritárias para a CGU.</p> <p>DIGOV: Chamou a atenção dos presentes para a necessidade de acabar com a assimetria de informações no Órgão e que não é possível à DGI ou à DIGOV saber sobre a existência e a prioridade de determinado projeto sem que seja realizado o correto registro e avaliação no e-Aud. Falou também que as áreas, caso não julguem como adequada a metodologia de avaliação hoje existente, podem falar com os respectivos secretários e apresentar nova proposta ao CGI para avaliação.</p> <p>As áreas (SFC, STPC, SCC, CRG, OGU, GM, SE, DIGOV, DTI (ausente), DGI e CDCAP) foram questionadas sobre a adequação dos limites apresentados, conforme documento SEI xxx, e, com exceção da Ouvidoria, as demais informaram estar satisfeitas com os valores.</p> <p>OGU: Informou que o limite de R\$ 285.000 inicialmente definido para a área não seria suficiente em razão do retorno das capacitações e eventos presenciais promovidos pela unidade. O valor necessário para o exercício estaria em torno de R\$ 600.000, incluindo demandas classificadas em D2 (pós-graduação em ouvidoria em parceria com a OEI - Organização dos Estados Ibero-americanos).</p> <p>CGCOF: Pacificou-se que a OGU procederá à execução das suas despesas e que seu limite seria suplementado conforme a necessidade, de acordo com as demandas já previstas no e-Aud</p> <p>DGI: Após questionamento da CDCAP sobre atender apenas as capacitações vinculadas a programas com prioridade D1, abordou-se a necessidade de que esses pedidos sejam pré autorizados, no e-Aud, pelas próprias áreas, não devendo a negativa ficar com a área de capacitação.</p> <p>DIGOV: Sugeriu deixar uma "reserva estratégica" para as capacitações prioritárias. E ressaltou que pedidos de capacitação encaminhados à CDCAP que não possuam vinculação a programa devem ser devolvidos às unidades por não estarem adequados.</p> <p>CGCOF: Propôs que, caso haja a necessidade de redistribuir os limites entre os programas, após a indicação inicial de cada unidade, isso ocorra de forma semanal, às segundas-feiras, de forma a evitar que a CGCOF efetue essa alteração diversas vezes por semana. Finalizou o tópico informando que providenciaria uma nota técnica apresentando os limites tratados na reunião do CGOFC para que a DIGOV, como secretaria do CGI, apresentasse tais limites para aprovação desse último.</p>
--	--

Tópicos Principais

Painel de Execução Orçamentária no e-aud	<p>CGCOF: Informou que foram desenvolvidos três painéis de execução orçamentária. O primeiro trará informações sobre a execução por limites e execução por PI, substituindo a planilha <i>excel</i> de execução por PI apresentada nas reuniões do Comitê de Custos (CGOFC), o segundo apresentará a execução por Plano Orçamentário, e o terceiro demonstrará a despesa empenhada, informação fundamental para que as unidades acompanhem de forma pormenorizada a sua execução, identificando o saldo dos empenhos gerados e a necessidade sobre o reforço ou estorno de seu valor. Os painéis serão atualizados diariamente.</p> <p>informou que o acesso aos painéis será disponibilizado às unidades e pediu que estas testem a plataforma para que os dados sejam validados e para que também apresentem sugestões de melhoria. Na sequência os painéis foram apresentados aos presentes, destacando que o desenvolvimento destes foi realizado pelo servidor Airson (lotado na SECON/CGCOF).</p>
Apresentar o fluxo de solicitações de recursos para diárias e passagens	<p>CGCOF: Destacou que a partir de 2021 as unidades regionais, dado o grande volume de empenhos que o SEPAS precisava acompanhar, deixaram de ser UGRs. Para o empenho dessas despesas foram criadas UGRs representando núcleos dentro de cada unidade. Com isso, solicitou-se aos representantes das unidades que levantem no e-Aud a previsão de despesas dessa natureza para o exercício de 2022, aprovadas pelos respectivos gerentes de programa, e separem o que é despesa da unidade e o que é despesa das regionais, indicando o valor por programa e por natureza de despesa. Posteriormente encaminhar os dados consolidados, por e-mail, ao SEPAS para que emitam/reforcem os empenhos. Solicitou, ainda, que as Secretarias orientem as unidades da CGU a consultar o e-Aud para verificarem se seus pedidos foram aprovados. A emissão de diárias e passagens só ocorrerá caso exista empenho para aquelas despesas.</p>
Informações sobre o PLOA/2023	<p>CGCOF: Informou que tratativas já foram iniciadas com a COPAV/DIGOV com vistas a possibilitar a utilização do e-Aud para elaborar a PLOA 2023. No entanto é necessário estabelecer uma data limite para que na impossibilidade de utilizar o e-Aud, a elaboração ocorra com a utilização de processo SEI, como ocorre atualmente.</p> <p>Destacou que a PLOA possui duas fases: a qualitativa e a quantitativa e apresentou o calendário relativo a tais fases. Observou que para a fase qualitativa só são permitidas duas alterações: alteração do título da ação ou plano orçamentário ou a finalidade e caracterização da ação.</p> <p>A fase quantitativa divide-se em duas: Fase I - momento em que a SOF dá o 1º limite orçamentário para o Órgão. As unidades deverão apresentar seus planejamentos, considerados os limites recebidos, e deverão também, caso os limites sejam insuficientes, apresentar os valores do campo expansão. O detalhamento desses valores deverá ser realizado no mínimo por programa. É necessário também apresentar a metodologia de cálculo. O prazo para que as unidades apresentem essas informações à COFIN/CGCOF finalizará em 13/06. Os dados consolidados serão encaminhados à SOF até 24/06. Fase II - divulgação do referencial monetário definitivo pela SOF (04/08). Distribuição da expansão, se for o caso, pelas unidades da CGU (até 09/08). Consolidação das informações pela COFIN/CGCOF e envio à SOF (de 10 a 12/08).</p> <p>Captação da Receita. COFIN/CGCOF precisa das informações sobre o valor dos recolhimentos (acordos de leniência) até 21/06.</p> <p>Na oportunidade, aproveitou para esclarecer que em 2021 tratou com a SOF sobre um novo modelo de metas e que ao final de junho deverão ser apresentadas informações sobre o acompanhamento da LOA/2022. Nesse contexto, solicitou às áreas que, dado o limite orçamentário autorizado para cada unidade, comparativamente ao que estas haviam apresentado à época da elaboração da LOA/2022, façam a readequação de suas metas, em especial quanto àquelas que haviam sido superestimadas em razão da previsão de orçamento.</p> <p>Esclareceu que apresentou o tópico às unidades para que estas já iniciem o levantamento das informações e destacou que em momento oportuno elas serão solicitadas.</p> <p>Sem novos assuntos a serem tratados, não havendo novas manifestações apresentadas pelos presentes, a reunião foi finalizada às 17h29.</p>

Decisões/Providências	Unidade Responsável	Prazo
1. Providenciar nota técnica para apresentar ao CGI a proposta de limite orçamentário pré-aprovada na reunião do Comitê .	CGCOF	Até 18/04/22

2. Solicitar nova redistribuição do respectivo limite entre os programas de sua unidade.	Unidade interessada	Semanalmente, às segundas-feiras
3. Liberar acesso aos painéis de execução orçamentárias para os representantes das unidades da CGU no CGOFC.	CGCOF	Até 18/04/22
4. Levantar no e-Aud os valores de diárias e passagens, referente 2022, registrados e aprovados pelos respectivos gerentes de programa e informar ao SEPAS, por e-mail, para a emissão/reforço de empenhos (detalhar o valor por ND, programa, e indicar o que é despesa da própria Secretaria/Unidade e o que é despesa das regionais).	Cada Unidade	não definido



Documento assinado eletronicamente por **GIOVANNI CANDIDO DEMATTE, Coordenador-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade**, em 23/06/2022, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA TEREZA LIVRAMENTO FREITAS, Administradora**, em 24/06/2022, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VIVIAN VIVAS, Diretora de Gestão Interna**, em 24/06/2022, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **MILENA LUZ BARBOSA, Chefe de Gabinete**, em 24/06/2022, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE MATEUS SAMPAIO DA SILVA, Assessor Técnico**, em 24/06/2022, às 18:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **DANIELLA CORREA DA ANUNCIACAO, Assessora do Ministro**, em 27/06/2022, às 11:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **JANILDO GUEDES SOARES, Chefe de Gabinete do Ministro**, em 27/06/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE SAAD CALIL, Chefe de Gabinete**, em 27/06/2022, às 13:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE DE SALES LIMA, Coordenador-Geral de Planejamento, Avaliação e Monitoramento**, em 27/06/2022, às 20:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA MARIA PAES LANDIM PASCOAL LOUREDO, Coordenadora de Orçamento e Finanças**, em 28/06/2022, às 15:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN NOGUEIRA BRASIL, Coordenador de Capacitação e Desenvolvimento**, em 24/08/2022, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **SIMONE FERREIRA MAGALHAES, Chefe de Gabinete**, em 05/09/2022, às 16:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **WALTER LUIS ARAUJO DA CUNHA**, **Diretor de Governança**, em 06/09/2022, às 10:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **LORENA PINHO MORBACH PAREDES**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado do Pará**, em 08/09/2022, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **PATRICIA DANIELE OLIVEIRA ALARCAO**, **Coordenador-Geral**, em 08/09/2022, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO DA SILVA ARAUJO**, **Superintendente da Controladoria Regional da União no Estado de São Paulo**, em 09/09/2022, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **CARLA LYRA NASCIMENTO REZENDE**, **Analista Técnico Administrativo**, em 30/12/2022, às 11:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código verificador 2363717 e o código CRC 9F3023BF

Referência: Processo nº 00190.106265/2020-82

SEI nº 2363717